



À Prefeitura de Hortolândia/SP – Departamento de Suprimentos - Agente de Contratação

STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.153.320/0001-82 por intermédio de seu representante legal, fulcro no art. 164 da Lei 14.133/2021, comparece respeitosamente perante o órgão, para apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, conforme fundamentos:

Trata-se de impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 47/2024, com vista a aquisição de LIVRO-JOGOS PARA O ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS -LIBRAS

EMBORA O ÓRGÃO TENHA JUSTIFICADO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, RESTOU OMISSO A JUSTIFICATIVA QUANTO A ESCOLHA DOS TÍTULOS. ISSO PORQUE, NOTA-SE DE MODO IMPLÍCITO OS TÍTULOS ELENCADOS NO EDITAL CORRESPONDEM AO PROJETO DA EDITORA MODERNA OFERTADO ATRAVÉS DA EDITORA FOCCUS, CONFORME PODE SER COMPROVADO MEDIANTE COMPARATIVO DE DESCRIÇÕES, CONFORME CONSTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.FOCCUSEDITORA.COM.BR/PROJETO-LIBRAS.PHP](https://www.focuseditora.com.br/projeto-libras.php)

EM ANÁLISE AO SITE DA R. REPRESENTANTE OS TÍTULOS E OS CONTEÚDOS SOLICITADOS SÃO IDÊNTICOS AO EDITAL EM TELA, RESTANDO NÍTIDO O INTUITO DE DIRECIONAR A CONTRATAÇÃO, TAL COMO, JÁ VENDO SENDO REALIZADO JUNTO A OUTRAS PREFEITURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CUJO OBJETO É IDÊNTICO E A EDITORA FOCCUS VEM SAGRANDO-SE VENCEDORA. MEDIANTE UMA SIMULAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO, NO QUAL “DISPUTA” PREÇOS A APENAS COM A EMPRESA FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, VEJA-SE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 057/2023
PROCESSO nº 329.027/2023

USO INTERNO
P.M.ARUJÁ - Fls. ____
Processo nº 329.027/2023
20/06/2023 Luiz

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – LIBRAS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, onde a sessão será conduzido(a) pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 52.032, de 22 de julho de 2022, a licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto nº 10.024/19, da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como pelas disposições fixadas Edital e Anexos, além de demais legislações correlatas, bem como do edital de pregão nos autos do processo em epigrafe.

1. OBJETO

1.1. O presente certame tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – LIBRAS**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prefeitura Municipal de Arujá

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 057 - Processo nº 329.027

Ao(s) 4 dia(s) do mês de Julho do ano de 2023, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Eduardo Roberto Cassarini Duque do(a) Prefeitura Municipal de Arujá, inscrito no CNPJ sob o nº 56.901.275/0001-50, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 9:43:12 AM do dia 12 de Junho de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

| | |
|---------------------------------------------|--------------------|
| FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA | 26.279.207/0001-30 |
| FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA | 10.424.655/0001-40 |

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS COM

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Nome/Razão Social | Apelido | CNPJ / CPF | Oferta Inicial | Oferta Final | Marca | ME/EPP |
|-------------------|----------------|--------------------|------------------|------------------|-----------|--------|
| FOCCUS EDITORA E | Participante 1 | 10.424.655/0001-40 | R\$ 1.351.350,00 | R\$ 1.242.000,00 | Sem Marca | Não |

Página 1 de 3

| | | | | | | |
|--------------------------------|----------------|--------------------|------------------|------------------|-----------|-----|
| SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA | | | | | | |
| FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA | Participante 2 | 26.279.207/0001-30 | R\$ 1.351.350,00 | R\$ 1.301.350,00 | Sem Marca | Não |

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2023.00001878-21
OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002023OC00044
INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC).
OBJETO: Aquisição de **livros-jogos de libras** para formação de corpo docente e **implantação de projeto** destinado a professores e alunos surdos e ouvintes da FUMEC/CEPROCAMP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO (onde o Edital poderá ser obtido)
www.bec.sp.gov.br ou www.fumec.sp.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais 14.218/03, 14.356/03, 14.484/03, 14.602/04, 16.187/08 e 22.031/22.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:
19/06/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2023-09:00 h.

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**, inscrita no CNPJ n.º **57.500.902/0001-04**, através do servidor, nomeado como subscritor do Edital pela Portaria FUMEC n.º **59/2022**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema **BEC/SP**", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando Contratação suprarreferida, que será regida pela legislação arrolada na Fundamentação Legal e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?gWfVvMkEgJW0riaLYnevc%2f3nkhfGEQWm8Vz8oFhVhZuzjxDUYR1NMg3lqsAaLuGc

Pregão Eletrônico nº 44/2023
Processo nº FUMEC.2023.00001878-21
Objeto: Aquisição de livros-jogos de libras para formação de corpo docente e implantação de projeto destinado a professores e alunos surdos e ouvintes da FUMEC/CEPROCAMP.

Às 09:00:11 horas do dia 30 de Junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **MARCELO GERALDI HYPOLITO**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: **824402801002023OC00044**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição : AQUISICAO DE LIVROS E FOLHETOS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, LOTE - 1, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)
Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1 / VIDE EDITAL
Menor Valor : 999.440,0000
CNPJ/CPF - Vencedor : 10424655000140 - FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Propostas Entregues : 2
Desistência de Propostas : 0
Propostas Restantes : 2
Propostas Classificadas : 2
Resultado do Item : Adjudicado
Justificativa : CONFORME O CERTAME

Propostas

| Licitante | Ordem | Marca | Valor | Data/Hora | Situação | Justificativa |
|---------------------------------------------|-------|-------------------|----------------|------------------|--------------|-------------------|
| FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA | 1 | MARCA: PRÓPRIA | 1.140.016,0000 | 27/06/2023 00:00 | Classificada | classifico o item |
| FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA | 2 | Própria / Própria | 1.140.896,0000 | 29/06/2023 00:00 | Classificada | classifico o item |

Conclui-se, que a conduta do órgão nada mais é que um subterfúgio para direcionar a contratação devido à ausência de disputa. Conduta essa que deve ser rechaçada, nesse sentido:

Restou demonstrado que o procedimento foi mal conduzido desde o início, uma vez que a Administração não conseguiu demonstrar a elaboração de adequado levantamento de preço dos itens que pretendia contratar, além de não motivar a escolha dos títulos adquiridos. [...] Assim, acolhendo as manifestações desfavoráveis da Equipe de Fiscalização, Assessoria Técnica e Chefia da ATJ, sem oposição do douto Ministério Público de Contas, voto pela irregularidade do Pregão Presencial nº 02/2016 e do Contrato nº 33/2016, de 30 de agosto de 2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Flórida Paulista e a Editora Canoa Ltda. ME., acionando, por conseguinte o disposto no inciso XV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, tomando conhecimento da execução contratual. (eTC-17146.989.16-5)

O QUE SE ESPERA É O MÍNIMO DE ZELO POR PARTE DO ÓRGÃO EM REALIZAR CORRETAMENTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AVERIGUAR DE FATO AS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO E O UNIVERSO COMPETITIVO, DE MODO A EVITAR O DIRECIONAMENTO DO CERTAME. E, CASO APENAS OS TÍTULOS DA EDITORA MODERNA REPRESENTADOS PELA EDITORA FOCUS, SEJAM CAPAZES DE ATENDER A FINALIDADE ALMEJADA, QUE A CONTRATAÇÃO OCORRA MEDIANTE INEXEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DOS PEDIDOS

Isto posto, liminarmente a suspensão no certame e no mérito a nulidade. Alternativamente, requer-se que a realização de novo ETP, a fim de averiguar de fato as soluções existentes em mercado, para ampliar a competitividade e possibilitar a ampla competitividade.

Diante do nítido vício, contido em edital, encaminhamos o presente caso para análise de adoções das medidas cabíveis junto ao TCE/SP.

Nesses termos,



CNPJ: 46.153.320/0001-82
R DOS TUPINAMBAS - 179 - CENTRO - BELO HORIZONTE
(31) 3938-0503

Pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 12 de junho de 2024.

LYSSLIE

RODRIGUES DOS

SANTOS:0892445

4676

STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA

LYSSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 089.244.546-76

Assinado de forma digital
por LYSSLIE RODRIGUES
DOS

SANTOS:08924454676

Dados: 2024.06.12

10:47:51 -03'00'



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213045911

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



SPP2331246549

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 026 | 1 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE

Local

20 MARÇO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11592536 em 25/03/2024 da Empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31213045911 e protocolo 241941601 - 21/03/2024. Autenticação: 8647EFCB73E81BDDC34FAB89EE56E7FDE5F8DAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241001259413 e o código de segurança UWBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/194.160-1 | SPP2331246549 | 21/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 089.244.546-76 | LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11592536 em 25/03/2024 da Empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31213045911 e protocolo 241941601 - 21/03/2024. Autenticação: 8647EFCB73E81BDCC34FAB89EE56E7FDE5F8DAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241001259413 e o código de segurança UWBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.153.320/0001-82

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, Nacionalidade Brasileira, Advogada, solteira Data de Nascimento 16/01/1989, nº do CPF 089.244.546-76, Documento de Identidade MG13382062, SSP, MG, residente e domiciliada a Avenida Claudio Manoel da Costa, nº 205, Bairro Inconfidentes, Município Ouro Branco - Minas Gerais, CEP 36.492-428, Sócia Única da empresa denominada **STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.153.320/0001-82**, e registrada na **JUCEMG** sob nº **31213045911** em **26/04/2022** com sua sede na Rua Dos Tupinambás, nº 179, Sala 53, Bairro Centro, CEP 30.120-903, Belo Horizonte, MG, resolve alterar o contrato da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e o faz, mediante cláusulas e condições que estipula e aceita:

PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL

Abertura de filial à Avenida Papa João Paulo I, nº 2258, Galpão 4, Letra C, Vila Aeroporto, Guarulhos, SP, CEP: 07170-350.

SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

4763601 Comércio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos, 1811301 Impressão De Jornais, 3240099 Fabricação De Outros Brinquedos E Jogos Recreativos Não Especificados Anterior, 4639701 Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral, 4639702 Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral, Com Atividade De Fracionamento e Acondicionamento Associada, 4644301 Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano, 4645101 Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Ho, 4724500 Comércio Varejista De Hortifrutigranjeiros, 4729699 Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produ, 4741500 Comércio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura, 4742300 Comércio Varejista De Material Elétrico, 4744001 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas, 4744099 Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral, 4751201 Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática, 4754701 Comércio Varejista De Moveis, 4755502 Comércio Varejista De Artigos De Armário, 4755503 Comércio Varejista De Artigos De Cama, Mesa E Banho, 4756300 Comércio Varejista Especializado De Instrumentos Musicais E Acessórios, 4761001 Comércio Varejista De Livros, 4761002 Comércio Varejista De Jornais E Revistas, 4761003 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria, 4763602 Comércio Varejista De Artigos Esportivos, 4771701 Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Formulas, 4771704 Comércio Varejista De Medicamentos Veterinários, 4772500 Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal, 4773300 Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos, 4774100 Comércio Varejista De Artigos De Optica, 4781400 Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios, 4782201 Comércio Varejista De Calçados, 4789001 Comércio Varejista De Suvenires, Bijuterias E Artesanatos, 4789005 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários, 4789007 Comércio Varejista De Equipamentos Para Escritório, 5811500 Edição De



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11592536 em 25/03/2024 da Empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31213045911 e protocolo 241941601 - 21/03/2024. Autenticação: 8647EFCB73E81BDDC34FAB89EE56E7FDE5F8DAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241001259413 e o código de segurança UWBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Livros, 6201501 Desenvolvimento De Programas De Computador Sob Encomenda, 6201502 Web Design, 6209100 Suporte Técnico, Manutenção E Outros Serviços Em Tecnologia Da Informação, 6311900 Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospeda, 6319400 Portais, Provedores De Conteúdo E Outros Serviços De Informação Na Internet, 7311400 Agências De Publicidade, 7312200 Agenciamento De Espaços Para Publicidade, Exceto Em Veículos De Comunicação, 7312200 Agenciamento De Espaços Para Publicidade, Exceto Em Veículos De Comunicação, 7319001 Criação De Estandes Para Feiras E Exposições, 7319002 Promoção De Vendas, 7319003 Marketing Direto, 7319099 Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente, 7320300 Pesquisas De Mercado E De Opinião Publica, 7490105 Agenciamento De Profissionais Para Atividades Esportivas, Culturais E Artística, 7721700 Aluguel De Equipamentos Recreativos E Esportivos, 7729203 Aluguel De Material Médico, 7739099 Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, 8111700 Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais, 8211300 Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo, 8219999 Preparação De Documentos E Serviços Especializados De Apoio Administrativo, 8230001 Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas, 8599604 Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial.

TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO

Ante a deliberação acima avençada, para se evitar a fragmentação do contrato social em mais de um instrumento e a vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, gira sob a denominação social de STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL E FORO

A Sociedade Limitada Unipessoal, tem como sede, estabelecimento e foro à Rua Dos Tupinambás, nº 179, Sala 53, Bairro Centro, CEP 30.120-903, Belo Horizonte, MG;

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade possui a seguinte filial, localizada na: AVENIDA PAPA JOAO PAULO I, Nº 2.258, GALPÃO 4, LETRA C, VILA AEROPORTO, GUARULHOS, SP, CEP: 07170-350 e poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual quando a sócia única assim determinar.



TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é na importância de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) representado por 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia. Este fica assim distribuído:

| SÓCIA | QUOTAS | VALOR | % |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------|
| LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS | 1.500.000,00 | R\$ 1.500.000,00 | 100% |
| TOTAL | 1.500.000,00 | R\$ 1.500.000,00 | 100% |

QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sede matriz tem por objeto social serviços combinados de escritório e apoio administrativo; fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, web design, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; agências de publicidade, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, criação de stands para feiras e exposições, promoção de vendas, marketing direto, outras atividades de publicidade, pesquisas de mercado e de opinião pública; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; aluguel de material médico; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; serviços de organização de feiras, congressos, exposições a festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de carnes, Comércio atacadista de produtos alimentícios não especificados fracionado e acondicionado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A filial, terá, como objeto social: 4763601 Comércio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos, 1811301 Impressão De Jornais, 3240099 Fabricação De Outros Brinquedos E Jogos Recreativos Não Especificados Anteriormente, 4639701 Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral,



4639702 Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral, Com Atividade De Fracionamento e Acondicionamento Associada, 4644301 Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano, 4645101 Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Ho, 4724500 Comércio Varejista De Hortifrutigranjeiros, 4729699 Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produ, 4741500 Comércio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura, 4742300 Comércio Varejista De Material Elétrico, 4744001 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas, 4744099 Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral, 4751201 Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática, 4754701 Comércio Varejista De Moveis, 4755502 Comércio Varejista De Artigos De Armário, 4755503 Comércio Varejista De Artigos De Cama, Mesa E Banho, 4756300 Comércio Varejista Especializado De Instrumentos Musicais E Acessórios, 4761001 Comércio Varejista De Livros, 4761002 Comércio Varejista De Jornais E Revistas, 4761003 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria, 4763602 Comércio Varejista De Artigos Esportivos, 4771701 Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Formulas, 4771704 Comércio Varejista De Medicamentos Veterinários, 4772500 Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal, 4773300 Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos, 4774100 Comércio Varejista De Artigos De Optica, 4781400 Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios, 4782201 Comércio Varejista De Calçados, 4789001 Comércio Varejista De Suvenires, Bijuterias E Artesanatos, 4789005 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários, 4789007 Comércio Varejista De Equipamentos Para Escritório, 5811500 Edição De Livros, 6201501 Desenvolvimento De Programas De Computador Sob Encomenda, 6201502 Web Design, 6209100 Suporte Técnico, Manutenção E Outros Serviços Em Tecnologia Da Informação, 6311900 Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospeda, 6319400 Portais, Provedores De Conteúdo E Outros Serviços De Informação Na Internet, 7311400 Agências De Publicidade, 7312200 Agenciamento De Espaços Para Publicidade, Exceto Em Veículos De Comunicação, 7312200 Agenciamento De Espaços Para Publicidade, Exceto Em Veículos De Comunicação, 7319001 Criação De Estandes Para Feiras E Exposições, 7319002 Promoção De Vendas, 7319003 Marketing Direto, 7319099 Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente, 7320300 Pesquisas De Mercado E De Opinião Publica, 7490105 Agenciamento De Profissionais Para Atividades Esportivas, Culturais E Artística, 7721700 Aluguel De Equipamentos Recreativos E Esportivos, 7729203 Aluguel De Material Médico, 7739099 Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, 8111700 Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais, 8211300 Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo, 8219999 Preparação De Documentos E Serviços Especializados De Apoio Administrativo, 8230001 Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas, 8599604 Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial.

QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas preações sociais, respondendo, no entanto, pela integração do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11592536 em 25/03/2024 da Empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31213045911 e protocolo 241941601 - 21/03/2024. Autenticação: 8647EFCB73E81BDDC34FAB89EE56E7FDE5F8DAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241001259413 e o código de segurança UWBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

SEXTA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2022 e sua duração continua sendo por tempo indeterminado.

OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo de capital.

DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designarão novos administradores quando for o caso;

DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas do capital social são indivisíveis e intransferíveis a terceiros sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, que se dará em documento especial para a alteração do presente documento e a admissão de novo ou novos sócios, ficando desde já, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições, aos primitivos componentes da sociedade;

DÉCIMA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá a sócia única **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e



orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma da liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DÉCIMA QUARTA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

DÉCIMA QUINTA – DO DESLIGAMENTO DE SÓCIOS

Se um dos sócios desejarem desligar-se da sociedade, todos seus direitos serão apurados e pagos de conformidade com a cláusula anterior;

DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS OU DÚVIDAS

Fica eleito o foro da Comarca de **Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/194.160-1 | SPP2331246549 | 21/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 089.244.546-76 | LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11592536 em 25/03/2024 da Empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31213045911 e protocolo 241941601 - 21/03/2024. Autenticação: 8647EFCB73E81BDCC34FAB89EE56E7FDE5F8DAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241001259413 e o código de segurança UWBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/194.160-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11592536 em 25/03/2024 da empresa 3121304591-1 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE | CNPJ | ENDEREÇO |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3592027346-6 | 46.153.320/0002-63 | AVENIDA PAPA JOAO PAULO I 2258 GALPAO4 LETRA C - BAIRRO VILA AEROPORTO CEP 07170-350 - GUARULHOS/SP |

25 de mar de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11592536 em 25/03/2024 da Empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31213045911 e protocolo 241941601 - 21/03/2024. Autenticação: 8647EFCB73E81BDCC34FAB89EE56E7FDE5F8DAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241001259413 e o código de segurança UWBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, de NIRE 3121304591-1 e protocolado sob o número 24/194.160-1 em 21/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11592536, em 25/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 089.244.546-76 | LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 089.244.546-76 | LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------|
| CPF | Nome |
| 403.387.868-80 | LETICIA FURLANI RIOS BARRETO |

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2024, às 09:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/194.160-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 25 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11592536 em 25/03/2024 da Empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31213045911 e protocolo 241941601 - 21/03/2024. Autenticação: 8647EFCB73E81BDCC34FAB89EE56E7FDE5F8DAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241001259413 e o código de segurança UWBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL